



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$80.000,00.

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.926, de 06 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 80.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	03	CONVÊNIOS NA ÁREA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3099	PORTARIA SES 1254/2025 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - HEMOCENTRO	
CÓDIGO	3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Governo do estado do Rio Grande do Sul, Fundo Nacional de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, conforme a Portaria SES 1254/2025, de 05 de dezembro de 2025, no valor de R\$80.000,00.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal